

**PORTARIA Nº 120/2018****ALTERA A PORTARIA Nº 093/2018 QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei em vigor, **DESIGNA** os membros para compor o **Fórum Municipal de Educação - FME**, de caráter permanente, com a finalidade de acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação, coordenar as Conferências Municipais de Educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações, e promover as articulações necessárias com o Fórum Estadual de Educação e o Fórum Nacional de Educação.

<b>ENTIDADE</b>	<b>TITULAR</b>
Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo	Dóris Marquiela Schneider
Representante dos professores da Rede Estadual	Alexandra Baruffi
Representante da Educação Especial, indicado pela APAE	Carla Maria Dierings
Representante do Conselho Municipal de Educação CME	Hildegard Bock Müller
Representante dos Estudantes do Ensino Médio Público	Sabrina Meireles Tavares
Representante dos Estudantes Universitário, indicado pela AESEL;	Rochede Maldaner
Representante dos Professores Municipais	Ana Paula da Silva Ludwig
Representante dos Diretores das Escolas da Rede Municipal	Janice Seibel Stolte
Representante dos Círculos de Pais e Mestres EEEF Frei Anselmo	Janice Beatriz Jost Schwaab
Representante dos Círculos de Pais e Mestres APAE	Noili Grassi Flach
Representante dos Círculos de Pais e Mestres EEEM Adão Seger	Pedro Jorge Jaeger
representante dos Círculos de Pais e Mestres EMEF São Luís	Evanete Fátima Eckert Dierings
Representante dos Círculos de Pais e Mestres EMEI A Sementinha	Luciana Weschenfelder Feldekircher
Representante dos Círculos de Pais e Mestres EMEF Aníbal Magni	Tatiana Eckert De Bortoli Zanatta
Representante dos Círculos de Pais e Mestres EMEI N. S. Maria Auxiliadora	Ivete Magni Scibel
Representante dos Conselhos Escolares EEEF Frei Anselmo	Nadir Ana Maldaner Hammes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966




Representante dos Conselhos Escolares EMEI N. S. M <sup>a</sup> Auxiliadora	Nádia Geller
Representante dos Conselhos Escolares EEEM Adão Seger	Gilson André Werlang
Representante dos Conselhos Escolares EMEF São Luís	Rúbia Renise Richter de Freitas
Representante dos Conselhos Escolares EMEI A Sementinha	Marinês Scheffel
Representante dos Conselhos Escolares EMEF Aníbal Magni	Alice Elena Fiebig Konrad
Representante da Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e Serviços - ACIS	Neiva Schneider
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Marlene Weber Klassmann
Representante do Conselho Tutelar	Célia Koheler Arnt

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de Maio de 2018.

  
SERGIO ADEMIR KUHN  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 08.05.2018.

  
Marli Teresinha Tonello Reis  
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO de <u>08/05/18</u> a <u>15/05/18</u>  Servidor
--